



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE
TÉCNICO – 1 POSTO DE TRABALHO – ESPAÇO CIDADÃO**

ATA N.º 5

----Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 22820/2024/2, publicado na II Série do Diário da República, de 15 de outubro de 2024 e na BEP OE202410/0477, composto por, Ivone da Conceição Costa Marinho, na qualidade de Presidente do Júri, Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro e Francisco José Rodrigues Esmeriz, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 3º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.-----

----Os Candidatos admitidos, compareceram todos à Entrevista de Avaliação de Competências.

----A presente ata teve como fim deliberar sobre o resultado da aplicação do 3º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a respetiva lista de classificação final. -----

----Tendo em conta o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea d), da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, segundo o qual o resultado final da Entrevista de Avaliação de Competências é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, foi deliberado pelo júri atribuir aos candidatos as seguintes classificações:

N.º Candidatos	Concorrentes	Perguntas						Média
		1	2	3	4	5	6	
Candidato nº 6	Carlos Alberto da Cruz Fernandes	12	16	16	16	16	16	15,33
Candidato nº 15	Goreti Rocha Guerreiro Fernandes	12	12	12	8	8	12	10,67
Candidato nº 24	Mónica Domingos Paula Ferreira	4	16	4	4	12	12	8,67
Candidato nº 29	Sandrina da Silva Lemos	12	12	8	12	12	12	11,33



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O júri deliberou excluir a candidata nº 24, Senhora Mónica Domingos Paula Ferreira, por obter uma nota inferior a 9,50 valores, no 3º método de seleção.

-----De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = [(0,40 \times PC) + (0,60 \times EAC)]$$

Sendo que:

OF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Deste modo:

N.º candidato	Concorrentes	P.C.	E.A.C.	Classificação Final
Candidato nº 6	Carlos Alberto da Cruz Fernandes	16,50	15,33	15,80 Valores
Candidato nº 15	Goreti Rocha Guerreiro Fernandes	10,25	10,67	10,50 Valores
Candidato nº 29	Sandrina da Silva Lemos	13,50	11,33	12,20 Valores

-----Aplicando o critério fixado na ata número um e o artigo 23.º da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, que determina que a ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos da forma que se segue:

Posição	N.º candidato	Concorrentes	Classificação Final
1	Candidato nº 6	Carlos Alberto da Cruz Fernandes	15,80 Valores
2	Candidato nº 29	Sandrina da Silva Lemos	12,20 Valores
3	Candidato nº 15	Goreti Rocha Guerreiro Fernandes	10,50 Valores

-----Nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade, notificar todos os candidatos acerca da classificação final



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

obtida, para querendo, se pronunciem no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, sendo que este prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. Para o efeito, devem, os candidatos remeter a sua exposição dirigida ao Presidente do Júri do procedimento concursal através de correio eletrónico, para o seguinte endereço rh.procedimentos@cm-vncerveira.pt.-----

-----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,



Ivone da Conceição Costa Marinho

1.º Vogal,



Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro

2.º Vogal,



Francisco José Rodrigues Esmeriz